o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPACIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 03 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

Por fim, requer que o Sr. **ANTONIO SERGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA** compareça à Audiência nesta AGE, designada para o dia 22/10/2019 (terça-feira), às 14 horas, sendo-lhe facultado o acompanhamento de um advogado.

Ilton GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUDITOR GERAL DO ESTADO YURI ASSIS GONÇALVES

Assessor Jurídico Mat. nº 5950808/1

# NOTIFICAÇÃO BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao Sr. GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO, Diretor do Departamento de Projetos Diretor, matricula: 05807492-03, na Secretaria de Estado de Cultura (SECULT) onde deverá ser notificado: Av. Gentil Bitencourt, 650 - Nazaré, Belém - PA, 66035-340

O Auditor-Geral do Estado, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPACIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 03 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

Por fim, requer que o Sr. **GUSTAVO ARAÚJO DE SOUZA LEÃO** compareça à Audiência nesta AGE, designada para o dia 21/10/2019 (segunda-feira), às 10 horas, sendo-lhe facultado o acompanhamento de um advogado.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUDITOR GERAL DO ESTADO

Yuri Assis Gonçalves

ASSESSOR JURÍDICO MAT. Nº 5950808/1

# NOTIFICAÇÃO BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao Sr. JOSE ALBERTO DA SILVA COLARES, matricula: 00028290-04, Conselheiro do Conselho de Administração da PRODEPA, onde deverá ser citado: Av. Augusto Montenegro - Centro Administrativo do Estado, Belém - PA, 66820-000

O Auditor-Geral do Estado, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPACIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 03 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

Por fim, requer que o Śr. JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES compareça à Audiência nesta AGE, designada para o dia 21/10/2019 (segunda-feira), às 11 horas, sendo-lhe facultado o acompanhamento de um advogado.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUDITOR GERAL DO ESTADO

Yuri Assis Gonçalves

Assessor Jurídico Mat. nº 5950808/1

### NOTIFICAÇÃO BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao Sr. JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO, matricula: 00005649-07, Assessor II lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP) onde deverá ser notificado: Travessa do Chaco, nº 2158 - Belém/Pará. Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP.

O Auditor-Geral do Estado, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como

Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPACIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 03 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:
Por fim, requer que o Sr. JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO compareça à

Por fim, requer que o Sr. JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO compareça à Audiência nesta AGE, designada para o dia 24/10/2019 (quinta-feira), às 16 horas, sendo-lhe facultado o acompanhamento de um advogado.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUDITOR GERAL DO ESTADO

Yuri Assis Gonçalves

ASSESSOR JURÍDICO MAT. Nº 5950808/1

# NOTIFICAÇÃO BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

À Sra. Lucineide Miranda machado, 10. LUCINEIDE MACHADO SENA Agente Admnistrativo, lotada na SEFA onde deverá ser notificada - situada à Av. Visc. de Souza Franco, 110 - Umarizal, Belém - PA, 66053-000.

O Auditor-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 3º do Decreto Estadual 2.289 de 13 de dezembro de 2018, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPACIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 03 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional junto à SEFA. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160.

Por fim, requer que o Sra. Lucineide Miranda machado compareça à Audiência nesta AGE, designada para o dia 22/10/2019 (terça-feira), às 16 horas, sendo-lhe facultado o acompanhamento de um advogado.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

AUDITOR GERAL DO ESTADO

Yuri Assis Gonçalves

Assessor Jurídico Mat. Nº 5950808/1

#### NOTIFICAÇÃO BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

Ao Sr. MARIANGELA CAVALCANTE MELO, matricula: 05423570-03, Assessora Especial II da Casa Civil, onde deverá ser notificada: Av. Doutor Freitas, 2531 - Marco, Belém - PA, 66087-810.

O Auditor-Geral do Estado, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPACIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 03 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações de bens e propriedade dos últimos 5 anos de atividade funcional. Tais documentos podem ser entregues em mídias digitais e fisicamente na Sede da AGE, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 2001, bairro de Fátima, na cidade de Belém/PA, sob o CEP 66.060-160:

Por fim, requer que a Sra. **MARI ANGELA CAVALCANTE MELO** compareça à Audiência nesta AGE, designada para o dia 25/10/2019 (sexta-feira), às 11 horas, sendo-lhe facultado o acompanhamento de um advogado.

Ilton **GIUSSEPP** Stival **MENDES** da Rocha Lopes Da Silva

AUDITOR GERAL DO ESTADO

YURI ASSIS GONÇALVES

ASSESSOR JURÍDICO MAT. Nº 5950808/1

# NOTIFICAÇÃO BELÉM, 03 DE OUTUBRO DE 2019.

À Sra. MONICA ALTMAN FERREIRA LIMA, Orientadora Educacional, matricula: 00626970-03, lotada na Secretaria de Educação - SEDUC, onde deverá ser notificada: Rodovia BR 316, km 0, Nº 500, Castanheira, CEP 66.645-000, Belém-PA

O Auditor-Geral do Estado, através da Ordem de Serviço nº 020/2019-AGE, publicada na edição de nº 33986 do Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/09/2019, que instaurou AUDITORIA EM CARÁTER ESPECIAL, com o fito de apurar possíveis irregularidades nos atos praticados pelo servidor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha (CPF nº 177.185.202-00), durante todo o período em que figurou como Servidor público, especialmente como Secretário de Estado de Fazenda do Pará.

Com base no artigo 5º do Decreto Estadual nº 2.289, de 13 de dezembro de 2018, o Servidor responsável pela AUDITORIA EM CARÁTER ESPACIAL requer que, no prazo de 10 (DEZ) dias a contar do dia 03 de outubro de 2019, sejam remetidos à Auditoria Geral do Estado do Pará as declarações